



Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Assinado em 27/03/2024
Hora 03:00
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

Aprova as Contas Anuais do Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2022.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo de Comendador Levy Gasparian, referentes ao Exercício de 2022, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito Cláudio Mannarino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

Trata o presente Projeto de Decreto Legislativo do processo de Prestação de Contas do Governo do Município de Comendador Levy Gasparian, relativa ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Cláudio Mannarino.

O Tribunal de Contas do Estado emitiu PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS, apontando RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

Deve-se observar que o Parecer Prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o julgamento das mesmas sujeitas às Câmaras Municipais.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

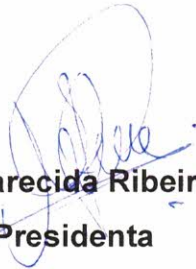
Outro fator importante a se considerar é que nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara Municipal não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesa, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelo quais seja o Município responsável cujos processos pendem de exame pelo TCE-RJ.

Esta Comissão considerou e analisou o competente PARECER DO TCE-RJ e deliberou pela aprovação das CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO, referentes ao Exercício de 2022.

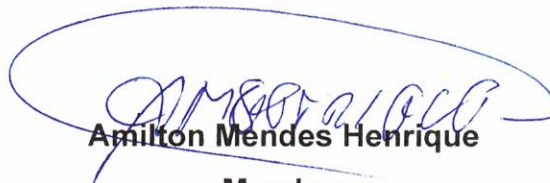
Comendador Levy Gasparian, 27 de março de 2023.



Tiago Frederico Maia
Presidente



Maria Aparecida Ribeiro
Vice-Presidenta



Amilton Mendes Henrique
Membro